



EDITAL Nº 048/2016- NEaD/UFRR

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2016.

O Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nomeado pela Portaria nº 571/GR, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização do processo seletivo destinado a selecionar bolsista para a função de Tutor Presencial, no Polos de Amajari, para atuar nos cursos de Licenciatura em Informática e Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, mantidos pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), realizado segundo as normas aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo.

1. DO PROCESSO

O processo de que trata o presente edital tem por objetivo selecionar candidato para preencher a vaga de Bolsistas de Tutor Presencial, para exercício no polo de apoio presencial do Sistema UAB e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme quadro do item 3 deste edital.

2. DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata este edital terá validade por 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, de acordo as necessidades da Instituição.

3. VAGAS

Cursos	Polos	N.º de vagas	
		Tutor Presencial (Bolsista)	Quadro de Reserva
Licenciatura em Informática e Licenciatura em Matemática Perfil: Licenciado com experiência docente na educação básica ou superior por no mínimo 01(um) ano e experiência em tutoria por no mínimo 01(um) ano.	Amajari	01	02
TOTAL DE VAGAS		01	02

4 . DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1 As bolsas serão pagas em conformidade com a **Portaria nº 183/2016-Capes** de 21 de outubro de 2016 pelo cumprimento de **carga horária semanal de 20 horas**.

FUNÇÃO	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA
Tutor	Profissional que atuará nas atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função.	R\$ 765,00

5 . DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pela internet no período de **21 a 25/11/2016**;

5.2 O candidato poderá realizar sua inscrição pela Internet no endereço eletrônico www.nead.ufrb.br/formulários, até às **17h** do dia **25/11/2016**;

5.3 Os candidatos poderão utilizar o Laboratório de Informática do Polo de Apoio Presencial da UAB/UNIVIRR no município de Amajari para efetuarem sua inscrição pela internet.

5.4 Não serão recebidas inscrições presenciais nem após às 17h do dia 25/11/2016.

6 . DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS

6.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.3 Comprovar formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

6.4 Possuir conhecimento em informática que permitam a utilização de processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade (internet, e-mail, fórum e chat);

6.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, incluindo um final de semana por mês.

6.6 O candidato à vaga de Tutor Presencial deverá ter domicílio no município sede do polo para o qual se inscreveu.

6.7 O candidato deverá ser formado em qualquer curso de licenciatura reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

6.8 O candidato deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas no NEaD/UFRR.

6.9 O candidato à vaga disponibilizada neste edital, não pode ser aluno do curso de

Licenciatura em Informática nem do curso Licenciatura em Matemática a distância da UFRR.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá anexar toda a documentação comprobatória das informações prestadas na Ficha de Inscrição *on-line*, juntamente com o currículo lattes, além de entregar uma cópia dos mesmos documentos, quando convocado para assinatura do Termo de Compromisso.

7.2 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada no ato da inscrição e da entrevista, no caso da detecção de qualquer irregularidade nestas, será automaticamente desclassificado do processo.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos se dará mediante a análise do currículo e entrevista.

8.2 A análise do currículo ficará ao encargo de Banca Examinadora designada pelo Coordenador do NEaD/UFRR. A comissão atribuirá pontuação aos candidatos conforme quadro abaixo.

8.3 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer a entrevista.

Quadro de Pontuação

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Título de doutorado.	1,5	1,5
Título de mestrado.	1,0	1,0
Título de especialização.	0,5	0,5
Curso de Graduação na área do objeto do curso	1,0	1,0
Curso de aperfeiçoamento em Informática com carga horária mínima de 20 horas.	1,0	1,0
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas.	1,0	1,0
Experiência com docência (mínima de 1 ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado até o limite de 4 anos.	0,5	2,0
Experiência com EAD como aluno ou tutor de curso ou disciplina de carga horária mínima de 20 h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 40 horas.	0,5	1,0
Experiência com EAD como professor ou coordenador de curso ou disciplina com carga horária mínima de 20h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 40 horas.	0,5	1,0
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		10,00

8.4 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não atingir a pontuação mínima de 3,0 (três pontos);

- 8.5 Em caso de empate na Análise Curricular, terá prioridade o candidato que, nesta ordem, possuir:
- 8.5.1 Maior tempo de experiência com docência;
 - 8.5.2 Maior tempo de experiência com EaD como (aluno, tutor, professor, coordenador);
 - 8.5.3 Formação em Informática ou Matemática;
 - 8.5.4 Maior titulação.
- 8.6 Somente estará apto a assumir como Bolsista UAB o candidato aprovado na entrevista.
- 8.7 A entrevista será pontuada pela Banca Examinadora e poderá atribuir até 10 pontos ao(s) candidato(s), levando-se em consideração:
- 8.7.1 Disponibilidade para atendimento ao aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
 - 8.7.2 Disponibilidade para atendimento ao aluno no Polo;
 - 8.7.3 Domínio dos conteúdos das disciplinas do Curso, ofertadas durante os semestres letivos.
 - 8.7.4 Domínio de Informática e conhecimento da Plataforma MOODLE;
- 8.8 A Coordenação do NEaD/UFRR reserva-se o direito de, se necessário, recorrer a outros setores da UFRR ou de outras instituições para a realização da seleção.
- 8.9 O candidato aprovado deverá participar de curso de capacitação para trabalhar no ambiente virtual, em período definido pelo NEaD.

9 . DOS RECURSOS

- 9.1 Serão dirigidos à Coordenação Geral do NEaD/UFRR obedecendo aos prazos estabelecidos no item 12 deste edital;
- 9.2 O requerimento de recurso deverá ser individual, digitado e deverá ser entregue no NEaD/UFRR, Bloco III, sala 317 a partir das 8h30min às 11h e das 14h30min às 17h.

10 . DA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

- 10.1 A carga horária será cumprida, preferencialmente, nos turnos noturnos, em horário de aula, de segunda à sexta-feira, ou conforme necessidade dos Cursos de Licenciaturas, nos finais de semana, mediante disponibilidade e de acordo do Bolsista com as coordenações dos cursos.
- 10.2 Os horários definidos no item anterior poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade das coordenações dos cursos.
- 10.3 Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício laboral são:
- 10.3.1 Mediar à comunicação de conteúdo entre o professor e os cursistas;
 - 10.3.2 Acompanhar as atividades dos discentes conforme o cronograma do curso;
 - 10.3.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
 - 10.3.4 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
 - 10.3.5 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
 - 10.3.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos discentes.

- 10.3.7 Participar das atividades de formação contínua promovidas pelo NEaD.
- 10.3.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento de discentes e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 10.3.9 Participar do processo de avaliação da disciplina, sob orientação do professor responsável;
- 10.3.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações, evitando fraudes.
- 10.3.11 Manter atualizado o seu currículo junto ao NEaD/UFRR;
- 10.3.12 Compartilhar ações e informações com o professor, o coordenador de curso e o coordenador de tutoria.
- 10.3.13 Gerenciar as ações presenciais no polo de atuação.

10.4 Para a permanência no curso o Tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua do NEaD/UFRR.

11 . DO RESULTADO

- 11.1 Será considerado selecionado como Bolsista/Tutor o candidato aprovado obedecendo à ordem decrescente da pontuação.
- 11.2 O resultado final do processo será divulgado no dia 06/12/2016 no Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br.

12 . DO CRONOGRAMA

12.1 O processo seletivo de que trata este edital desenvolver-se-á conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	EXECUÇÃO	DATAS	LOCAIS
INSCRIÇÃO	Divulgação	21/11/2016	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br
	Inscrição	21 a 25/11/2016	www.nead.ufrr.br
	Homologação das Inscrições	25/11/2016	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br
	Recursos	28/11/2016	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br
	Análise e resultado dos recursos	29/11/2016	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br
ANÁLISE CURRICULAR	Análise curricular	29/11/2016	Local determinado pela comissão.
	Resultado preliminar da análise curricular	30/11/2016	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br

	e divulgação do local e horário para a entrevista		
	Recursos	01/12/2016	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br
	Resultado do recurso	02/12/2016	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br
RESULTADO FINAL	Entrevista	05/12/2016	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br
	Resultado	06/12/2016	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br

13 . DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou quaisquer outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato do certame;
- 13.2 As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação do NEaD/UFRR, ficando os candidatos obrigados a cumpri-las;
- 13.3 Todas as convocações e os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, exclusivamente no mural do Núcleo de Educação a Distância - NEaD e no site www.nead.ufrr.br.
- 13.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se sobre o cronograma previsto no item 12 deste edital;
- 13.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do NEaD/UFRR.

Prof. MSc. Oton de Lira Carneiro,
Coordenador Geral do NEaD/UFRR